



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 25/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador **Jovenil Rodrigues de Godoys**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Requer-se o estudo de viabilidade que o prolongamento da Rua Presidente Vargas, de aproximados 130 metros, seja declarado área urbana para possibilitar o asfalto deste trecho.

Justificativa: é preciso transformar regularmente o trecho em área urbana, para extensão da Rua e possibilitar melhorias de asfalto, calçadas e sinalização, devido a construção da nova Escola, onde haverá aumento do trânsito no local.

Itapejara D'Oeste, 10 de abril de 2026.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador